



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE INFANTARIA AEROMÓVEL
(BATALHÃO MARTIM AFONSO)

Despacho Nº 213-PMGu/SCmt/Cmt 2º BI AMV

São Vicente, SP, 2 de abril de 2026.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas - aquisição de material de higiene Papel Higiênico PMGu

1. Autorizo a aquisição do material constante nesta requisição, por meio de Dispensa, com fulcro no art. 16 da LC nº 101, de 04 de maio de 2000, c/c o art. 40, inciso V, alínea C da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, além de DECLARAR para os devidos fins que:

a. Há previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes desta despesa a ser executada no exercício financeiro em curso;

b. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LDO, PPA e LOA;

c. Existem recursos próprios para a despesa em questão, de acordo com as condições orçamentárias abaixo especificadas:

UG	Esfera	PTRES	Fonte	UGR	PI	NC	Data
167498	2	215842	1050000000	167505	D8SAFUNADOM	2026NC401319	08 JAN 26

LUIS FELIPE FERREIRA - Cel

Comandante do 2º Batalhão de Infantaria Aeromóvel



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Luis Felipe Ferreira**, em 02/04/2026, às 11:54 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: FMDS-A0qC-I3e8-/1XV